SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 267/GR/UFFS/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no DOU de 20/07/2010, Portaria Conjunta Mgi/MEC Nº 8, DE 14/02/2024, publicada no DOU de 19/02/2024 e Portaria nº 1.373 de 18/07/2019, publicada no DOU em 19/07/2019, tendo em vista o Processo SIPAC nº 23205.001300/2025-71,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CAROLINE ZARPELLON VARASCHIN, aprovada no concurso público para provimento de vagas e cargos da carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme Edital nº 59/GR/UFFS/2023, de acordo com o item 11.2 do edital, para o cargo de Assistente em Administração, código SIAPE nº 701200, nível D, capacitação I, padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para o *campus* Laranjeiras do Sul, em vaga decorrente da vacância por posse em cargo inacumulável de Roberto Sachet, Portaria de Pessoal nº 63/GR/UFFS/2025, de 21/01/2025, DOU de 22/01/2025, no código de vaga nº 0259837.

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor